LEI Nº. 1.597/2008
Data: 19/09/2008
Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores da Vila Rural do Cruzeirinho, fundada em 15 de agosto de 2007.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores e Produtores da Vila Rural do Cruzeirinho, fundada em 15 de Agosto de 2007, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 09.147.631/0001-12, com sede na Vila Rural do Cruzeirinho, s/nº, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - PR, em 19 de setembro de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no *Jornal O Presente*, na Edição de 20/09/08 pág. 20.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2008